



# Câmara Municipal de Cruzeiro

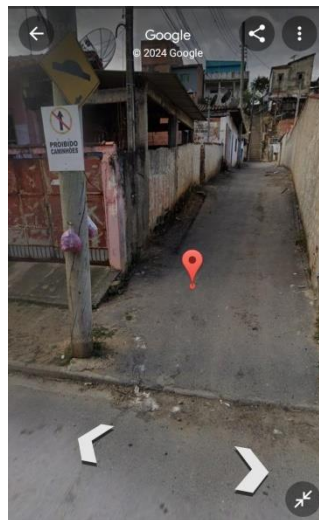
Estado de São Paulo  
GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

## Indicação

**Assunto:** indica urgentes providências no sentido de que haja instalação de placa indicativa de proibido estacionar em viela que menciona.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Segurança Pública via DMT, a execução de serviços voltados instalação de uma placa indicativa de proibido estacionar no poste que fica na entrada da viela Sargento Mauro Alves da Silva localizada no bairro do Pontilhão.

A presente indicação foi motivada por populares que residem nesta localidade, considerando que por ser estreita, a viela mencionada não permite que um carro seja estacionado em sua extensão sem que impeça o fluxo livre de outros veículos que passam pelo local ou cujos condutores desejem acessar a sua garagem ou sair dela.



Aguarda-se, portanto, o necessário atendimento desta Indicação em caráter de urgência para fins de atendimento a reivindicações de moradores e populares que moram e/ou circulam rotineiramente pelo local.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 10 de setembro de 2024.

Av. Major Novaes, 499 – Centro - **HIGMAR LOPES** 12701-905 - PABX (12) 3141-1010



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003400330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Hílgmar da Silva Lopes** em 10/09/2024 13:36

Checksum: **7F2884AB10C05E6397FF1F429DCB8E341711AB8F0DDC8E7CF97F4C0373669B85**

